



UNIVERSIDADE DE COIMBRA

ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE ABERTURA N.º 68/GA/GAI

Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação

Ano letivo 2020/2021

Curso de 3º Ciclo

3º Ciclo

**Programa Inter-Universitário de Doutoramento em Psicologia, especialidade de
Psicologia da Educação**

Em associação com: Universidade de Lisboa

1. Numerus clausus:

1ª Fase: 6 vagas

2ª Fase: 6 vagas

3ª Fase: vagas sobrantes

2. Número mínimo de estudantes para funcionamento do curso: 4

3. Prazos de candidatura:

1ª Fase: 1 de março a 30 de abril de 2020

2ª Fase: 1 de maio a 26 de junho de 2020

3ª Fase: 24 de agosto a 4 de setembro de 2020

4. Condições de admissão dos candidatos:

1 - Podem candidatar-se ao acesso ao ciclo de estudos conducentes ao grau de doutor:

a) Os titulares de grau de mestre ou equivalente legal em Psicologia;

b) A título excecional, os titulares do grau licenciado em Psicologia obtido num formato anterior à implementação do Processo de Bolonha, em cinco anos de formação (correspondentes, pelo menos, a 300 ECTS), ou equivalente legal, detentores de um currículo escolar e científico especialmente relevante, que seja reconhecido como atestando capacidade para a realização deste ciclo de estudos

Im0332_09



UNIVERSIDADE DE COIMBRA

ADMINISTRAÇÃO

pela Comissão Científica e Coordenadora;

c) Os detentores de um currículo escolar, científico ou profissional que seja reconhecido como atestando capacidade para a realização deste ciclo de estudos pelo Conselho Científico da FPCEUC.

2 – O reconhecimento referido nas alíneas b) e c) do número anterior apenas permite o acesso ao ciclo de estudos conducente ao grau de doutor, não conferindo, ao seu titular, a equivalência ao grau de licenciado ou mestre, ou ao seu reconhecimento.

5. Critérios de seriação dos candidatos:

a) Análise do currículo profissional, científico e académico, (Ponderação 8/20):

a1) Currículo Académico:

- Classificação de habilitação de acesso - 1 ponto;
- Adequação de acesso aos requisitos do 3º ciclo em causa 3 pontos;

a2) Currículo Científico:

- Publicação em revistas em científicas - 1 ponto;
- Comunicações proferidas em congressos ou outro tipo de eventos - 0.5 pontos;
- Bolsas e prémios atribuídos - 0.5 pontos;
- Inserção em projetos de investigação - 0.5 pontos;

a3) Currículo profissional:

- Experiência profissional relevante na área de especialização do Programa de Doutoramento - 1 ponto;
- Projetos, publicações e comunicações técnicas - 0.5 pontos.

b) Entrevista, (Ponderação 8/20):

b1) Motivação do candidato à frequência - 2 pontos;

b2) Competências de relacionamento - 1 ponto;

b3) Competências de comunicação em língua portuguesa - 1 ponto;

b4) Competências de comunicação em língua estrangeira - 2 pontos;

b5) competências de utilização de novas tecnologias da informação e comunicação e das técnicas de análise de dados - 2 pontos.

c) Empenho no novo percurso, (Ponderação 4/20):

c1) Motivação e intenções expressas na carta de motivação, adequadas aos domínios do Programa de Doutoramento - 2 pontos;

c2) Clareza das motivações e intenções - 1 ponto;

c3) Clareza, coerência e redação do texto - 1 ponto.

Im0332_09



UNIVERSIDADE DE COIMBRA

ADMINISTRAÇÃO

6. Documentação necessária:

- 1 - Carta de motivação; (OBRIGATÓRIO);
- 2 - Carta de recomendação 1; (OBRIGATÓRIO);
- 3 - Carta de recomendação 2; (OBRIGATÓRIO);
- 4 - Certidão da licenciatura com média final de conclusão (diploma); (OBRIGATÓRIO exceto se o curso de origem se tratar de um curso lecionado na Universidade de Coimbra);
- 5 - Certidão de mestrado com média final de conclusão (diploma); (OBRIGATÓRIO exceto se o curso de origem se tratar de um curso lecionado na Universidade de Coimbra);
- 6 - Certidão de outros cursos eventualmente realizados com programas e cargas horárias das unidades curriculares efetuadas com respetivas classificações (histórico escolar), caso pretenda creditações; (OBRIGATÓRIO, exceto se se tratar de um curso lecionado na Universidade de Coimbra no âmbito do Processo de Bolonha - após 2007/2008);
- 7 - Curriculum vitae; (OBRIGATÓRIO);
- 8 - Documento oficial, emitido pela instituição que confere o grau, com a indicação da média de conclusão do curso; (OBRIGATÓRIO apenas para titulares de grau estrangeiro, cuja certidão não indique a média);
- 9 - Documento de identificação; (OBRIGATÓRIO, apenas para candidatos estrangeiros).

NOTA: Sempre que os documentos acima mencionados se encontrem numa língua estrangeira que não o espanhol, francês ou inglês, deve ser apresentada a tradução para português por tradutor reconhecido pela representação diplomática portuguesa.

A entrega dos documentos originais autenticados é exigida aos candidatos colocados que realizam a matrícula e inscrição e deve ser efetuada até ao dia 31 de dezembro para completar o processo individual do estudante. Mais informação em: <https://www.uc.pt/academicos/inscricoes/PIAs>.

7. Montante de propina / Preço:

- 1717€ (valor anual)

8. Inscrição a tempo parcial: Admite, após o 1.º ano curricular.

9. Avaliador(es):

- Eduardo João Ribeiro Santos;
- Joaquim Armando Gomes Alves Ferreira.

10. Outras informações:

- A candidatura está sujeita ao pagamento do emolumento no valor de 50€, não havendo lugar a

Im0332_09



UNIVERSIDADE DE COIMBRA

ADMINISTRAÇÃO

reembolso, incluindo nas situações de invalidação de candidatura, de não colocação ou quando o ciclo de estudo não venha a abrir por falta do número mínimo de inscritos.

- Apresentação da candidatura: Online no site:

<https://inforestudante.uc.pt/nonio/security/candidaturas.do>.

- Os candidatos que não possuam comprovativo das qualificações exigidas, ou outros documentos, até ao final do prazo de candidatura, podem apresentar a sua candidatura **condicionalmente**. Caso não reúnam os documentos até à data que lhes for indicada, podem transitar a candidatura para a fase seguinte sem custos adicionais. Caso optem por não transitar a candidatura dentro do prazo referido, a mesma passará ao estado de não admitida com a disponibilização da lista definitiva.

- Mais informações sobre outros assuntos académicos, incluindo calendário escolar em:

<https://www.uc.pt/academicos>.

- Contactos: E-mail: <http://www.uc.pt/academicos/e-mail>; Telefone: 239 247 195; Presencialmente: num centro de atendimento do Serviço de Gestão Académica da Universidade de Coimbra. Os horários podem ser consultados em: <https://www.uc.pt/academicos/contactos>.

Universidade de Coimbra, em 31 de janeiro de 2020.

A Vice-Reitora,

Cristina Albuquerque

Im0332_09